

legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

Considerando os fatos denunciados no Processo nº 434254/2006-SECTAM, referente a apuração da realização de despesas sem o devido registro nesta SEMA, então SECTAM, ou o devido processamento das despesas ensejadoras do pagamento;

Considerando o despacho exarado pela Presidente da Comissão, motivando as razões da necessidade do sobrestamento do processo em curso, em observância ao princípio da legalidade, bem como da segurança jurídica;

Resolve:

Determinar o sobrestamento dos trabalhos da Comissão Processante, enquanto perdurarem as razões espostas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 0186/2009-GAB/SEMA DE 20/02/2009.

ASSUNTO: **LIBERAÇÃO DE SERVIDOR**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RAIMUNDA QUEIROZ DE MELLO – 57188283/2

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 19/02/2009

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE DESSEMINAÇÃO DE RESULTADOS E AVALIAÇÃO.

PORTARIA Nº 0187/2009-GAB/SEMA DE 20/02/2009.

ASSUNTO: **LIBERAÇÃO DE SERVIDOR**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RAIMUNDA QUEIROZ DE MELLO – 57188283/2

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 25 A 28/02/2009

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O IBAMA E EM CONJUNTO COM EQUIPE DO PROJETO UNIDA DO IARA, AGENDAS PARA MARÇO E ABRIL.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 087/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 20/02/2009

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

AIRTON LUIZ CAMPIOL BASÉGIO – 5740703

LOCAL: ITAITUBA

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 02 a 06/03/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e ½ (Quatro e Meia)

OBJETIVO: O servidor participará de treinamento para assumir a coordenação da Unidade Regional de Itaituba e de reuniões com a Diretoria Geral deste Instituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009-FISP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro/FISP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Material de Cozinha, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Data da Abertura: 10.03.2009

Hora da Abertura: 10h (horário de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: WWW.comprasnet.gov.br

Recebimento das Propostas: A partir da disponibilização do edital no COMPRASNET até o dia 10.03.2009, às 10h (horário de Brasília-DF)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou www.sead.pa.gov.br (mural de licitação)

Belém-PA, 20 de Fevereiro de 2009.

Manuel Pereira Brasil

Pregoeiro/FISP

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 103/2008-SEGUP

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa CCM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 15.758.378/0001-26.

Data da Assinatura: 20/02/2009

Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo.

**RESOLUÇÃO Nº 017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO IESP**

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

APROVAR "AD REFERENDUM" O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E DELEGADOS DE POLÍCIA/CAODP/2009, COM ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA SOCIAL E CIDADANIA E SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia/CAODP/2009, com Especialização em Defesa Social e Cidadania e o seu respectivo projeto pedagógico.

CONSIDERANDO a proposta da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP e a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, através da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em seção realizada no dia 13 de novembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia/CAODP/2009, com Especialização em Defesa Social e Cidadania e o seu respectivo projeto pedagógico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de novembro de 2008.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior do IESP

**RESOLUÇÃO Nº 018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO IESP**

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

APROVAR "AD REFERENDUM" O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E DELEGADOS DE POLÍCIA/CAODP/2009, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL E SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia/CAODP/2009, com Especialização em Proteção e Segurança Ambiental e o seu respectivo projeto pedagógico.

CONSIDERANDO a proposta da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP e a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, através da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em seção realizada no dia 13 de novembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia/CAODP/2008/2009, com Especialização em Proteção e Segurança Ambiental e o seu respectivo projeto pedagógico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de novembro de 2008.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior do IESP

**RESOLUÇÃO Nº 019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO IESP**

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

APROVAR "AD REFERENDUM" O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR/CSPBM/2009, COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL E SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar/CSPBM/2009, com Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social e o seu respectivo projeto pedagógico.

CONSIDERANDO a proposta da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP e a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, através da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em seção realizada no dia 13 de novembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar/CSPBM/2009, com Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social e o seu respectivo projeto pedagógico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de novembro de 2008.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior do IESP

**RESOLUÇÃO Nº 021 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO IESP**

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

APROVAR "AD REFERENDUM" O CURSO INTEGRADO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM 2008 E SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Curso Integrado de Habilitação de Oficiais PM/BM 2008 e o seu respectivo projeto pedagógico.

CONSIDERANDO a proposta da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP e a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, através da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em seção realizada no dia 13 de novembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Curso Integrado de Habilitação de Oficiais PM/BM 2008 e o seu respectivo projeto pedagógico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de novembro de 2008.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior do IESP

**RESOLUÇÃO Nº 020 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO IESP**

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

APROVAR "AD REFERENDUM" O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM 2008 E SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Curso de Formação de Sargentos BM 2008 e o seu respectivo projeto pedagógico.

CONSIDERANDO a proposta da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP e da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA e a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, através da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em seção realizada no dia 13 de novembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Curso de Formação de Sargentos BM 2008 e o seu respectivo projeto pedagógico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de novembro de 2008.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior do IESP

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 008/09

Nº do Contrato: 034/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Transporte de Cargas e Mudanças para esta PMPA.

Valor do Contrato Original: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/04 - CPL/PMPA.

Partes: Polícia Militar do Pará e a empresa SERRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.017.157/0001-80.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original de acordo com Art. 65, inciso II, b) da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 25/02/2009

Vigência do Aditamento: 01/03/2009 a 01/05/2009

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.33 - Serviços de Transporte, da Atividade 4224 - Realização de Missões Estratégicas da PMPA.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado.

Ordenador Responsável: Luiz Dário da Silva Teixeira - Cel QOPM - Cmt Geral da PMPA.

Aditivos Anteriores: 001/04, 002/05, 003/06, 004/07, 005/07, 006/07 e 007/08

Endereço do Contratado: Travessa WE 15-A nº 171-A.

Data da Publicação: 20/02/2009